



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO 1147/2020 – 27 DE OUTUBRO DE 2020

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL”

MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o feriado do dia do servidor do ano de 2020;

Faz saber e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Será PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal no dia 28 de outubro (quarta-feira) durante todo dia.

Art. 2º - Comunique-se a imprensa local do teor do presente decreto e publique-se o mesmo no site e mural oficial

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 27 de outubro de 2020.

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
Presidente

Registre-se e Publique-se.